



Resolução nº. 027/17-COGEP

Curitiba, 23 de maio de 2017.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 011/17, aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados, anexado ao Processo nº. 039/17-COGEP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 18 de maio de 2017;

## RESOLVE

*Aprovar a abertura do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Ponta Grossa.*

PROF. ÁLVARO PEIXOTO DE ALENCAR NETO  
Vice-Presidente do  
Conselho de Graduação e Educação Profissional.